



**Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo**  
**“Dr. Sebastião de Moraes” - COSEMS/SP**  
CNPJ - 59.995.241/0001-60

**DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do  
art. 7º da Constituição Federal**

O Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo “Dr. Sebastião de Moraes” – COSEMS/SP, inscrito no CNPJ sob nº 59.995.241/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Geraldo Reple Sobrinho, portador da Carteira de Identidade nº 7.676.832-6 e do CPF nº 893.017.658-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e do Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, c/c o art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Paulo, 28 de janeiro de 2022.

**Geraldo Reple Sobrinho**  
Presidente do COSEMS/SP